Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença por motivo de doença a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico da Drª Sandra M. Wilke – CRM 14664, desta data,

RESOLVE:

Artigo único. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, 1 dia de licença por doença no dia 20 de agosto de 2015.

Ver. Cleber Cassel